

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 421, DE 19 DE MAIO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Promoção Vertical conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, a partir de maio de 2025:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Alislange Severo	III – 05	III – 07
Andressa Follmann Schneider – Padrão II	III – 05	III – 07
Bruna Jung Pellenz	III – 05	III – 07
Carmem Dumke Menuzzi	III – 05	III – 07
Cassieli Cristiane Schwendler	III – 05	III – 07
Clarice Buche	III – 05	III – 07
Cristiani Arline da Silva – Padrão II	III – 05	III – 07
Daline Maria Spohr Schmidt – Padrão II	III – 05	III – 07
Daniel Pereira da Silva – Padrão II	III – 05	III – 07
Eliane Dias Bottger	III – 05	III – 07
Elizete Terezinha Riediger Lanes	III – 04	III – 05
Ivani Reinehr Pauli	III – 05	III – 07
Katia Kivel – Padrão II	III – 05	III – 07
Patrícia Machado	III – 05	III – 07
Solange Roque Carvalho Wecker	III – 05	III – 07
Vanessa Follmann Schneiders	III – 05	III – 07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 19 de maio de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal